

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E CIDADANIA - SETASC E GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no valor do objeto do Contrato 032/2021/SETASC, a partir de 26/08/2021.

DO FUNDAMENTO: fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93, Parecer de nº 106/SGAC/PGE/2022.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CLAIR UGOLINI

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12c39fed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar